



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ESPECIALIZAÇÃO 2018 – MODALIDADE A DISTÂNCIA - UAB/UEPA**

RESULTADO PROVISÓRIO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará torna público o resultado provisório da solicitação de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 45/2018, como se segue:

**1 – DO RESULTADO PRELIMINAR**

- 1.1. Os candidatos que entregaram a documentação obrigatória para a solicitação de isenção como Hipossuficiente Econômico tiveram seus dados submetidos ao sistema SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme resultado abaixo.
- 1.2. Os candidatos que informaram no ato da solicitação de inscrição que desejavam solicitar isenção de taxa de inscrição mas não anexaram os documentos obrigatórios, tiveram suas solicitações INDEFERIDAS.

**QUADRO I – RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

**QUADRO I – RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO</b>
ELIANA CORREA CASTRO HOLANDA	NÃO CONCEDIDA (NÃO ENVIOU DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS)
LARICA ROSA DA CRUZ	CONCEDIDA
MARCIO CLEBER DA CUNHA	CONCEDIDA
PATRICIA DE ALMEIDA BAIA	CONCEDIDA

**QUADRO II – RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

FRANCISCO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	NÃO CONCEDIDA (NÃO ENVIOU DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS)
--------------------------------------	--

**2. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA**

- 2.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido poderá efetivar a sua inscrição no concurso por meio do pagamento da taxa de inscrição. Para tanto, deverá acessar o endereço eletrônico <http://www4.uepa.br/proseed18>, por meio da página de acompanhamento do processo, e imprimir o Boleto de Pagamento. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia previsto no cronograma, obedecendo ao horário bancário.
- 2.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

Belém, 15 de junho de 2018

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará